



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.216, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre o expediente de trabalho nas repartições públicas do Município no período de 26 a 28 e no dia 31 de Dezembro de 2.012.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Assis no período de 26 a 28 e no dia 31 de Dezembro de 2.012, excetuando-se nos serviços considerados essenciais e nos Departamentos das Secretarias Municipais que deverão editar atos necessários ao encerramento do exercício de 2.012.
- Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de Dezembro de 2012.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 12 de Dezembro de 2012.